

09
/

**TERMO DE
REFERÊNCIA**

TERMO DE REFERÊNCIA

10
/

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa (as) para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Igreja Nova/AL, junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos materiais a ser adquirido, buscar no mercado o orçamento dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto.

2.2 A contratação se faz necessária para suprir as necessidades do CRAS junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

3.1 As especificações e os quantitativos estão discriminados no “Anexo I - especificações e quantitativos”.

4. VALOR ESTIMADO:

4.1 O custo estimado da contratação estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço foi levantado em pesquisa de preço que será considerada como referencial de valor máximo unitário e global, por item no fornecimento dos produtos, sendo desclassificadas, após a etapa de lances, as propostas com valores superiores.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 Sugerimos a realização de Pregão, seja ele Presencial ou Eletrônico, com Sistema de Registro de Preço, de acordo com as normas que regem as Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas aplicáveis a matéria. O objeto do presente Termo de Referência será fornecido pelo menor preço ofertado nas propostas.

5.2 A Empresa deverá manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste Termo de Referência.

5.3 **Será solicitado ao fornecedor, pela Pregoeira ou pela Comissão de Licitação, amostras dos produtos**, a qualquer tempo e/ou fases do procedimento licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

5.4 A Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme necessidade demandada.

5.5 No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS, pertinentes à entrega do objeto.

5.6 Os fornecedores deverão constar na proposta a MARCA, **inclusive o modelo (quando for o caso)**, dos produtos cotados, sendo todos de primeira linha de mercado,

sob pena de desclassificação de plano da proposta.

5.7 A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar visitas técnicas para análises *in loco*, previamente agendadas, inclusive podendo eliminar determinado produto mediante análise efetuada após visita técnica.

5.8 Os produtos cotados poderão ser desclassificados, mediante a análise das suas amostras, sendo convocado o 2º classificado no certame e, assim, sucessivamente.

5.9 A licitante desclassificada terá 48 (quarenta e oito) horas de prazo para retirar as amostras apresentadas dos produtos desclassificados, após a homologação do processo licitatório. A arrematante deverá retirar as amostras dos produtos classificados no ato da entrega dos produtos.

5.10 A (s) empresa (s) vencedora (s) do processo licitatório deverá (ão) entregar os produtos de acordo com a (s) amostra (s) apresentada (s).

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1 O fornecimento dos **gêneros alimentícios perecíveis** deverá ser providenciado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de expedição da Ordem de Fornecimento, enviada a empresa através de e-mail ou de outro meio hábil, devendo a entrega ser realizada de forma **semanal**, em dia da semana estipulado pela Secretaria.

6.2 Para efeito de verificação da conformidade ou não do material fornecido com as especificações constantes do presente Termo de Referência, o MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, através do Setor Competente a ser identificado, terá o prazo de 24 horas, contado da data de entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva nota fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda às necessidades desta instituição.

6.3 O material solicitado deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMASTH, das 8h à 11h00min, e das 13h00min às 16h00min (horário local), em dias úteis.

6.4 A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

6.5 A CONTRATADA, em caso de produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo, deverá promover sua substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação do Órgão público municipal requerente.

6.6 Caso o produto necessitar de troca, as despesas também ficam a cargo do fornecedor.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento a CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo funcionário responsável pelo recebimento dos materiais.

7.2 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada, no ato da entrega do material, de todas as certidões negativas de débito, inclusive a municipal, e constar também, os dados bancários para o depósito de pagamento.

7.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ nº 13.203.052/0001-07- situado a Av. Santos Filho, nº

12
4

38, Igreja Nova-AL, CEP 57280-000, sempre em observância as especificações e quantidades contidas na Ordem de Fornecimento.

7.4 Havendo erro na Nota Fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a CONTRATADA tome as medidas necessárias para sanar o problema.

8. DAS PENALIDADES:

8.1 A CONTRATADA que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2 Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

8.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.


9. DA VIGÊNCIA

9.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, assim como o contrato firmado através desta Ata, quando for o caso, podendo este contrato ser prorrogado observando o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A despesa decorrente da contratação correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Igreja Nova/AL, 10 de janeiro de 2023


Roselinda dos Santos
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação
e Assistência Social

13
6

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

• PERECÍVEIS

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES
1	2.000	Kg	CARNE BOVINA , in natura, de 1ª qualidade, tipo coxão mole, cortada em cubos apresentação congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, constando validade e informação nutricional, com selo S.I.F. Com prazo de validade mínimo de 08 meses.
2	600	Kg	CARNE MOÍDA BOVINA ACÉM , - 1º qualidade, tipo parte Acém, congelada, embalada à vácuo, cor vermelho brilhante, sem escurecimento ou mancha esverdeada, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, contendo aproximadamente 1 kg, sem água dentro da embalagem, contendo identificação do produto, data de fabricação marca do fabricante. Prazo de validade acima de 8 meses da data de entrega.
3	2.000	Kg	PEITO DE FRANGO , com pele e com osso. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 meses.
4	1.000	Kg	PÃO TIPO FRANCÊS , de trigo com 50g, deve apresentar aspecto crocante, com miolo poroso e elástico, não deve apresentar casca tostada em excesso.
5	1.000	Kg	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO de boa procedência e qualidade, isento de mofo ou cor esverdeada. Embalagem: saco plástico, atóxico, lacrada a vácuo, com data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo até 1 kg do produto.
6	2.000	Unid.	BEBIDA LÁCTEA , de consistência cremosa, com polpa de fruta sabor morango. Com registro no ministério da Agricultura, bandeja com 6 unidades, pesando 540g

• PERECÍVEIS – frutas, legumes, verduras e tubérculos

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES
7	250	Kg	ABÓBORA in natura - de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
8	100	Kg	ABOBRINHA in natura - tipo italiana ou outra que atenda às necessidades, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
9	70	Kg	ALHO - as cabeças deverão ser redondas, firmes e cheias,

[Handwritten signature]

			com a parte exterior intacta e sem manchas. Os dentes devem ser firmes, graúdos e unidos.
10	2.496	Unid.	BANANA PRATA - médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Tamanho de médio a grande.
11	1.000	Kg	BATATA DOCE ROSADA in natura - não deve estar perfurada, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.
12	1.600	Unid.	COENTRO - em molhos, em perfeitas condições para o consumo e para utilização na culinária, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, as folhas não devem estar machucadas, queimadas e deterioradas.
13	355	Unid.	COUVE - em molhos, folhas frescas, integras, limpas, tamanho médio.
14	50	Kg	MAXIXE - aspecto firme, de cor uniforme e com espinhos inteiros, não podem estar amarelados.
15	30	Kg	PIMENTA DE CHEIRO - verde ou com no máximo 50% do ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.
16	50	Kg	PEPINO - de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
17	50	Kg	QUIABO IN NATURA - Não deve apresentar manchas em sua casca.
18	200	Unid.	RÚCULA - em molho, folhas frescas integras, limpas e tamanho médio.
19	1.000	Kg	TANGERINA - in natura, ponkan ou morgote, não deve estar amassada, deteriorada ou perfurada.


• **NÃO PERECÍVEIS**

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES
20	1.000	Pct.	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO E VITAMIDADO contendo vitaminas A, C, B1, B2, B6, B12, ferro, zinco e lecitina de soja, constituído de pó fino e homogêneo, isento de sujidades e materiais estranhos, devendo conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 400g.
21	1.000	Kg	AÇÚCAR CRISTAL na cor branca, sacarose de cana de açúcar, acondicionado em saco de polietileno transparente hermeticamente fechado de 01 Kg, sem substâncias tóxicas ou estranhas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.
22	50	Unid.	ADOÇANTE DIETÉTICO A BASE DE ASPARTAME artificial líquido, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número

			de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100ml.
23	170	Unid.	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM embalagem contendo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
24	1.000	Unid.	BISCOITO DOCE , apresentação tipo maria ou maisena, sem recheio. Dupla embalagem, pacotes embalados 1 a 1, peso líquido: 400 g, com identificação do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses.
25	2.000	Unid.	BISCOITO SALGADO , apresentação quadrada, tipo cream-cracker, dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses.
26	400	Unid.	CONDIMENTO COLORAU (SEM SAL) , apresentação industrial, matéria prima urucum, aspecto físico pó, com identificação do fabricante, validade mínima de 06 meses, acondicionado em caso de polietileno transparente, fechado hermeticamente embalagem contendo 100g.
27	750	Unid.	EXTRATO DE TOMATE , isento de fermentações e processamentos defeituosos. Embalagem: sachê com 340g.
28	1.100	Kg	FEIJÃO carioca, tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros e são, apresentação 01 Kg, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega.
29	800	Unid.	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO . Produto de primeira qualidade, enriquecido com vitaminas A, C, D e ferro. Embalagem laminada com 400g, identificação do fabricante, validade mínima de 06 meses no momento da entrega, com registro no Ministério competente e informação nutricional.
30	100	Cx.	LEITE UHT INTEGRAL - Embalagem Tetra Pack, contendo 1L, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade na data da entrega, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação impressa na embalagem. Registro no Ministério da Agricultura. Caixa com 12 unidades.
31	1.000	Pct.	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE . Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum. Embalagem de polietileno transparente, fechada hermeticamente, contendo 500g. Prazo de validade de 06 meses da data da entrega.
32	100	Unid.	MARGARINA VEGETAL CREMOSA Contendo no mínimo 70% de lipídeos, sal, embalagem contendo 500g. No rótulo deverá constar a denominação de produto e sua classificação. Validade mínima de 06 meses da data da entrega. Marca reconhecida no mercado.
33	500	Unid.	ÓLEO DE SOJA . Ingredientes: óleo 100% de soja, com antioxidante (Vitamina E), tipo: refinado, unidade de fornecimento: embalagem plástica (pet) contendo 900 ml.

16

			fornecimento: embalagem plástica (pet) contendo 900 ml.
34	150	Kg	SAL REFINADO IODADO , embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio, com data de fabricação de no mínimo 12 (doze meses), registro no Ministério da Saúde com informações nutricionais no rótulo
35	40	Kg	TEMPERO MISTO , contendo cominho e pimenta moídos embalagem em plástico flexível, atóxico. Pacote com 10 unidades de 100g, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade mínimo de 06 meses da data da entrega.
36	300	Unid.	VINAGRE condimentado de vinho tinto, filtrado e pasteurizado, embalado pelo próprio fabricante em garrafa plástica atóxica, resistente, transparente, com 750 ml, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado.
37	900	Dz.	OVOS DE GALINHA , tipo branco, tamanho médio ou grande, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega e carimbo do SIF ou SIE/SE de acordo com as normas do Ministério da Agricultura
38	100	Unid.	MOLHO SHOYO , tradicional, de primeira qualidade, contendo 150 ml, marca de referência: Sakura
39	50	Unid.	ORÉGANO desidratado, pacote com 500g, pacote lacrado com identificação do fabricante, validade e data de fabricação.
40	310	Unid.	CREME DE LEITE 200g – Embalagem tipo caixa de 200g. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e atender as exigências do Ministério da Agricultura. Marca de referência Italac, Piracanjuba, Camponesa e Nestlé.
41	600	Unid.	LEITE DE COCO 200 ml – leite de coco, natural, integral, concentrado, Acondicionados em vidros apropriados. Marca de referência Pindorama e Sococo
42	100	Unid.	MANTEIGA COMUM com sal 500g – obtida do creme de leite pasteurizado, creme de soro pasteurizado, cloreto de sódio e corante natural, Marca de referência: Camponesa, Italac
43	100	Unid.	MAIONESE tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g,


Rosângela dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação